INDICAÇÃO Nº 168/2019
Data: 13 de maio de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto e libere recursos que permitam a criação de um ponto de ônibus e a instalação de um abrigo coberto em frente a nova agência do INSS de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, autorize a elaboração de projeto e a liberação de recursos suficientes para a criação de um ponto de ônibus e a consequente instalação de um abrigo coberto em frente a nova agência do INSS de Marechal Cândido Rondon.

Inaugurada há poucos dias, a nova agência oferece mais espaço físico para atendimento dos munícipes que procuram o INSS. Porém, falta ainda disponibilizar para a sociedade, especialmente aquela que utiliza o transporte coletivo, um local adequado para aguardar a chegada do ônibus.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador sugere que o Executivo Municipal tome as devidas providências visando atender o presente pleito com a maior brevidade possível, o que muito alegrará toda a comunidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 13 de maio de 2019.

CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Vereadora